

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES REFERENTE AO EDITAL DE
SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DEBATES CULTURAIS
PROJETO CAFÉ COM QUÊ? - 2022
UNIDADE SESC CADEIÃO CULTURAL**

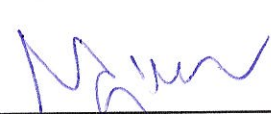
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE DEBATES CULTURAIS – PROJETO CAFÉ COM QUÊ –2022 - UNIDADE SESC
CADEIÃO CULTURAL - SESC/PR

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC – Administração Regional no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no artigo 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento, editado pelo Decreto nº 61.836, de 5.dez.1967, com ato constitutivo registrado sob o nº 2.716, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Rio de Janeiro, RJ, estando a entidade consignada, neste Estado, como 'Administração Regional no Estado do Paraná', com ato constitutivo registrado sob nº 5.999, microfilme nº 385.043, de 27.jun.1979, Livro 'A', no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, de Curitiba, PR, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 03.584.427/0001-72, com sede na rua Visconde do Rio Branco, 931, Mercês, CEP 80410-001, em Curitiba, PR, neste ato representado por sua Autoridade Competente, torna público o Edital de Convocação de Suplentes referente ao Edital de Resultado das propostas de debates culturais para o projeto **CAFÉ COM QUÊ? - SESC CADEIÃO CULTURAL - 2022**.

1. DA CONVOCAÇÃO

- 1.1. O(a) Suplente selecionado(a) e relacionado(a) no **Anexo I** deverá confirmar a participação oficialmente pelo e-mail: samantha.abreu@sescpr.com.br, no prazo de 07 (sete) dias úteis, contados da publicação deste Edital de Convocação.
- 1.2. A listagem de suplentes (Anexo I) está apresentada em ordem de classificação.
- 1.3. Caso o selecionado não manifeste interesse na participação ou esteja em situação irregular, o SESC/PR reserva-se o direito cancelar a participação e de convocar os próximos suplentes indicados no **Anexo II** (se houver) do **Edital de Resultado**, relacionados em ordem de classificação.

Curitiba, 22 de JULHO de 2022.


ULISSES FERNANDO DE MORAES RODRIGUES

Diretor Regional em Exercício
SESC/PR


Marian Fank
Gerente de Cultura
SESC-PR


Maristela M. Carrara Bruneri
Diretora da Divisão de Educação,
Cultura e Ação Social
SESC PR

Anexo I – SUPLENTE(S) CONVOCADO(S)

Nome:		Nome da Proposta
01	Andréa Pires Rocha	Roda de Conversa sobre o livro "O juvenicídio brasileiro: racismo guerra às drogas e prisões"

